



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 65/2024**  
**(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)**  
**Licitações e Contratações Diretas**

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

**Responsável pela solicitação:** Lurdes Ciprandi

**E-mail:** educação@rodeiobonito.rs.gov.br

**Telefone:** (55) 3798-1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e Caminhão Munck para suprir as demandas do Departamento de Cultura para decoração natalina em espaços públicos do Município de Rodeio Bonito/RS.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Alta

Justificativa: A contratação é de alta prioridade, com a intenção de proporcionar uma celebração natalina segura, atraente e significativa para a comunidade.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serviço comum

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO  DISPENSA  INEXIGIBILIDADE  ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida, é essencial para atender às demandas do Departamento de Cultura de Rodeio Bonito/RS, especialmente em época de festividades natalinas. A decoração natalina em espaços públicos é uma prática que visa promover o espírito comunitário, atrair visitantes e valorizar a identidade cultural do município.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação visa garantir uma celebração natalina de qualidade, impactando positivamente na imagem e na vivência da cidade de Rodeio Bonito.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de electricista para instalação de iluminação que compõe a decoração natalina em diversos espaços públicos do Município.	Horas	250
02	Serviço de Caminhão Munck com cesto aéreo com altura mínima de lança de 16 (dezesseis) metros de altura, para	Horas	30



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

	instalação de iluminação que compõe a decoração natalina em diversos espaços públicos do Município.		
--	---	--	--

### 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços anteriormente mencionados, têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

### 9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

**Prazo de Execução /Entrega:** 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

### 10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Locais diversos:** Zona Urbana na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

### 11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

**Origem do Recurso**

(X) Próprio

### 12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1

Projeto/Atividade: 2035

Elemento de Despesa: 33903923000000

### 13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **RS 11.950,00** (onze mil e novecentos e cinquenta reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

### 14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

(X) Não

**16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Bruno Felipe Martins

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br

**17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE**

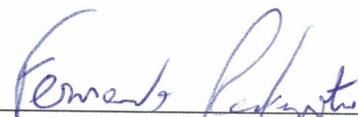
Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 25 de setembro de 2024.



**Camila da Silva**

**Responsável pela Solicitação**



**Fernando Pertuzzati**

**Diretor do Departamento de Cultura**

**18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

( ) LICITAÇÃO (X) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 02/10 /2024.



**Marcia Beatriz Vedana**

**Prefeita Municipal em Exercício**

